



Ofício Circular FENADSEF nº 32/2019.

Brasília-DF, 30 de julho de 2019.

**Às
Entidades Filiadas à FENADSEF**

Assunto: **CONAB.**

Companheiros (as),

Estamos encaminhando o Ofício FENADSEF nº 091/2019, em anexo, que interpelou a CONAB, exigindo a presença da FENADSEF em reunião de negociação do ACT 2019/2020 dos seus empregados, conforme a decisão judicial que reconhece a legitimidade desta Federação, ou, caso haja negativa, que seja formalizada em 24 horas.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico da FENADSEF


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da FENADSEF